

COLETA DE PREÇO Nº 010/2021

A **Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura do Estado de São Paulo** torna público o “Coleta de preço” objetivando a compra de material de copa e limpeza, conforme descrição abaixo:

OBJETO DA PROPOSTA

Fechar um contrato de fornecimento de materiais conforme lista abaixo:

COPO COPAZA 50 ML C/ 5000	3 caixas
PAPEL TOALHA 22,5 X 20,5 c/ 100	350 pacotes
COPO ECOCOPO 180 ML CX 2.500	3 caixas
PAPEL HIGIÊNICO OUROPPEL 8X300M [®]	80 unidades
ALCOOL 70% ARCHOTE 1L	15 unidades
COLORO 5 L.	30 unidades
DESINFETANTE 5 LITROS AGIPRO (LUNNIS) FLORAL	5 unidades
FLANELA BRANCA 38*48 PC c/6	10 unidades
SABONETE LÍQUIDO 5 LITROS (ERVA DOCE) GL 5L	5 unidades
PANO DE CHAO ALVEJADO T-1 38X68 PC c/10	10 unidades
SACOS DE LIXO DE 100 LITROS PRETO PC c/100	5 unidades
SACOS DE LIXO DE 20 LITROS PRETO 6MM PC c/100	5 unidades
SACOS DE LIXO DE 60 LITROS PRETO 6MM PC c/100	5 unidades
GUARDANAPO C/ 50	5 unidades
ESCOVA PARA TANQUE PLASTICO	3 unidades
VEJA MULTIUSO TRADICIONAL	12 unidades
DETERGENTE CLETEX BUTTERFLY GL 5L	5 unidades
ESPONJA MULTIUSO PC c/6	12 unidades
RODO GRANDE BORRACHA (PLÁSTICO)	5 unidades
FIBRA VERDE LIMPEZA GERAL	5 unidades

- As quantidades são um parâmetro com a média de gastos dos meses anteriores, podendo ser alteradas conforme a demanda do museu.

- Os bens objeto da aquisição devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

- O fornecimento do material deverá ser realizado de forma parcelada, mensalmente, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato, para um período de 180 dias.

- O prazo de entrega não será superior a 48 (quarenta) horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

- A Ordem de Compra, será emitida, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

- Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

FONTE DE RECURSOS

A presente contratação será paga com recursos oriundos do Contrato de Gestão nº 003/2017 celebrado entre a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão encaminhar as propostas em papel timbrado da empresa, contendo as seguintes informações: Endereço, telefone, e-mail, nome do representante para contato;

Poderão participar da presente seleção os interessados no ramo pertinente ao objeto cotado no presente certame, que enviem as propostas até o dia 30 de agosto de 2021. Solicitamos aos interessados que enviem as propostas com o assunto “Coleta de preço 010/2021”, para o e-mail: adm@museuafrobrasil.org.br

AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA

Finalizado o procedimento de seleção na modalidade Coleta de preço, a Diretora Administrativo-Financeira da ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL deverá ratificar sua regularidade mediante a assinatura da Autorização para contratação do serviço.

CONTRATAÇÃO DO INTERESSADO

A contratação do vencedor se dará após a autorização da Diretoria.

O contratado se obriga a emitir Nota Fiscal junto da entrega dos produtos e entregá-las à ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL, sendo que o vencimento deverá ser de 28 dias após a entrega do material.

Será de responsabilidade exclusiva do contratado o recolhimento de todos os tributos incidentes sobre as parcelas recebidas em função dos serviços ora contratados, exceto aqueles que a Lei dispuser que deverão ser recolhidos na fonte.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL